



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.889 /

**“HOMOLOGA A ESCOLHA DO PRESIDENTE,
VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIA
EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.315, de 17 de outubro de 2006, e suas alterações posteriores, e o resultado da eleição realizada em 18 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a escolha das Senhoras **ANA PAULA CAMPOS** e **REGINA ALVES** para exercerem, respectivamente, a Presidência e a Vice-Presidência do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE MARÇO DE 2019.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

FLÁVIO TOGNI DE LIMA E SILVA
Secretário Municipal de Saúde